



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União Por Aracoiaba

AUTÓGRAFO Nº 84/2023

APROVADO

EM 18 / 01 / 2023

EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL 1.382 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS VENCIMENTOS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 1.382 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a recomposição inflacionária dos vencimentos dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Fica autorizada a repristinação, passando a vigor a legislação anterior sobre a mesma matéria, até subsequente alteração.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 18 de janeiro de 2023.

Pedro Campêlo Nogueira
PRESIDENTE